

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.547/2016**

**Considera oficializada a mudança de endereço do Centro de Atendimento Educacional Especializado Zélia Vianna de Moraes e dá outras providências.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando proposta da Comissão de Educação Básica (Processos CEE-ES n.ºs 032/2016 e 054/2016/SEP n.ºs 73397300 e 73782831), aprovada na Sessão Plenária do dia 11-05-2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar oficializada a mudança de endereço do Centro de Atendimento Educacional Especializado Zélia Vianna de Moraes, mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marataízes - APAE de Marataízes, com a oferta da Educação Especial, da Rua Juiz de Fora, n.º 09, Bairro Santa Rita, município de Marataízes, ES, para a Rua 1º de maio, s/n.º, Portal Verde, Esplanada II, município de Marataízes, ES.

**Art. 2º** Prorrogar, no período de 04-02-2016 a 31-12-2016, o credenciamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado Zélia Vianna de Moraes, situado na Rua Juiz de Fora, n.º 09, Bairro Santa Rita, município de Marataízes, ES, mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marataízes - APAE de Marataízes, com a oferta da Educação Especial.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES, 12 de maio de 2016.

**MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 12 de maio de 2016.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
**Secretário de Estado da Educação**